

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ Instituto de Ciências da Saúde

PARECER N° 164/2024/ICS

PROCESSO Nº 23854.003494/2024-14

INTERESSADO: @interessados\_virgula\_espaco@

## PARECER BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, para provimento de pessoas autodeclaradas negras em cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal. E respaldados pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí (CPH/UFJ) para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros. No dia 13 de junho de 2024, no período de 14h às 18h, os membros da CPH/UFJ reuniram-se por meio de videochamada para heteroidentificação dos candidatos inscritos e autodeclarados negros no Processo Seletivo do Edital de Condições Gerais n. 01/2024 e Edital Específico 05/2024, na área de Esportes Individuais e Coletivos, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos este parecer:

CANDIDATO (A)	HORÁRIO	RESULTADO
DEIVID LEONCIO GOMES DA COSTA	14h	Indeferido



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES MACEDO**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0295381** e o código CRC **3B905A32**.

**Referência:** Processo nº 23854.003494/2024-14

SEI nº 0295381